



LEI Nº 663, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

"Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais de Cruz na página oficial na internet da Prefeitura e Câmara Municipal, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica deste Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ**, aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - O Executivo Municipal deverá disponibilizar, em sua página oficial na internet, espaço para que os Conselhos Municipais divulguem dados ao acesso público, contendo, dentre outras, as seguintes informações:

I - Nome dos integrantes titulares e suplentes, assim como o cargo e instituição ou órgão que cada membro representa;

II - Dados para contato com o conselho (telefone, e-mail e endereço);

III - Calendário anual contendo as datas de reuniões a realizar-se;

IV - Horário e endereço do local onde ocorrem as reuniões;

V - Arquivos contendo as atas das reuniões e resoluções aprovadas.

Parágrafo Único - Os arquivos citados no inciso V deverão ser disponibilizados no ícone "Conselhos Municipais" no site da Prefeitura Municipal até 30 (trinta) dias após confeccionados.

Art. 2º - A Câmara Municipal deverá disponibilizar em seu site oficial um ícone denominado "Conselhos Municipais" redirecionando os usuários de sua página para o link da Prefeitura Municipal de Cruz.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cruz, em 25 de outubro de 2019.



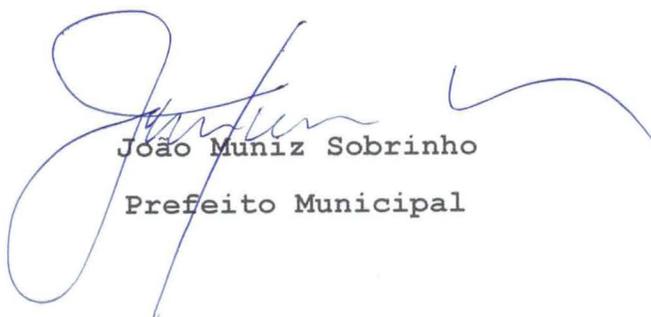
João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Lei Municipal Nº 663, de 25 de outubro de 2019, que "*Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais de Cruz na página oficial na internet da Prefeitura e Câmara Municipal, e dá outras providências*" foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 25 de outubro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - Ce, em 25 de outubro de 2019.



João Muniz Sobrinho
Prefeito Municipal